

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 428/2024

Relator: Lilo Pinheiro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 6797/2024

Autoria: Vereador Adevair Cabral.

Ementa: Projeto de Lei que “ASSEGURA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E IDOSOS DEVIDAMENTE CREDENCIADAS PELA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA (SEMOB) NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, O DIREITO DE FAZER USO DAS VAGAS DO SISTEMA CIDADE VERDE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DIGITAL, COM ISENÇÃO SEM LIMITAÇÃO DE TEMPO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.”

Acompanham o Relator: Jeferson Siqueira, Renivaldo Nascimento

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEIÇÃO COM 03 VOTOS.

Situação: Rejeitado

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380032003800300035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 19/04/2024 11:41

Checksum: **0F5CE3715A97C11F0F960545F8411A112B64DB0C317195FC05201A775C3D84B1**

